

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2020.

Ao
IBBCA 2008 GESTÃO
Ricardo Santos
Gerente Atuarial e Custos Assistenciais

IBBCA – ASMETRO (Código: 15153)

Assunto: Reajuste das Mensalidades

Prezados,

Em julho próximo, completaremos mais um ano de relacionamento comercial, ocasião na qual se faz necessário o realinhamento dos valores das mensalidades.

Considerando que, no período de março/2019 a fevereiro/20, a sinistralidade – relação custo médico/receita - se manteve acima de 70%, limite estabelecido em contrato, apresentando índice de 75,99%, faz-se necessário o reequilíbrio técnico e financeiro de nosso contrato. Os valores dos opcionais e produto odontológico, serão atualizados conforme o índice financeiro contratual de 6,82% (IGP-M).

Em face ao cenário acima exposto, se faz necessária a aplicação do reajuste contratual de 25,61% (vinte e cinco vírgula sessenta e um por cento). Composto da seguinte forma:

Sinistralidade	Reajuste Financeiro	Reajuste Técnico	Reajuste Contratual
75,99%	15,71%	8,55%	25,61%

Com a certeza de vossa compreensão e da relevância sobre o exposto, aguardamos seu retorno nos próximos 07 dias, prazo necessário para providenciarmos a aplicação do reajuste até o dia 15/06/2020, na fatura que terá seu vencimento em 30/07/2020.

Reiteramos os nossos préstimos de estima e satisfação no que se refere a presença de uma significativa entidade em nossa carteira de clientes e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais considerados necessários, aguardando breve posicionamento.

Atenciosamente,



Maria Luzia
Executivo de Contas
Unimed-Rio

Maria Luzia Gonçalves
Executivo de Contas